

## Estudo da sustentabilidade no segmento do Enoturismo

Camilly Bianca dos Santos Pereira<sup>1</sup>  
Patrícia Denkewicz<sup>2</sup>

### Resumo

O enoturismo é um importante fator de desenvolvimento do meio rural, não é apenas um turismo de contemplação da natureza e degustação de vinhos e uvas *in natura*, ele carrega em si muitos benefícios, como por exemplo: favorece o comércio e a produção local e regional, contribui para o ecoturismo, para a sustentabilidade e para a proteção da natureza, porém se não for bem planejado, pode causar a degradação do solo devido às intervenções dos turistas nesse ambiente rural, o aumento do preço da terra para o plantio das videiras, o uso de agrotóxicos e a especulação imobiliária que acaba por pressionar os moradores dessas regiões vitícolas a deixarem suas casas. Nessa perspectiva, é importante que o enoturismo esteja baseado nos princípios da sustentabilidade para que os impactos positivos desta atividade sejam ampliados e por conseguinte, os impactos negativos reduzidos. Por isso, este artigo busca discutir teoricamente a sustentabilidade no enoturismo a partir dos três pilares sugeridos por John Elkington (1994): social, ambiental e econômico. Adotou-se uma abordagem qualitativa com a revisão bibliográfica como ferramenta de coleta de dados. Conclui-se que o enoturismo pode ser sustentável e trazer muitos benefícios para as comunidades receptoras e para o turismo, se houver um planejamento sustentável.

### Palavras-chave

Enoturismo; Vinícolas; Sustentabilidade.

### Introdução

Dentre as diversas definições de sustentabilidade existentes, podemos dizer que a mesma implica a manutenção dos recursos naturais, de forma que o seu uso não comprometa as gerações futuras, sendo estes recursos manejados para atender a situação atual e aquelas do futuro (ONU, 1987). O turismo como uma atividade socioeconômica que relaciona-se com o cultural, ambiental, social e econômico deve atentar-se aos princípios da sustentabilidade para que o desenvolvimento turístico ocorra com o mínimo de impactos negativos possível. Dessa forma, na perspectiva da sustentabilidade no turismo esta pesquisa abordará como tema a sustentabilidade no enoturismo.

O enoturismo é interpretado como além de uma atividade de contemplação de uvas e da paisagem rural, ele é um “estilo de vida” e uma combinação cultural que vem desde a antiguidade trazida pela cultura mediterrânea e que hoje pode ser considerado uma forma de turismo que é característica da modernidade (INÁCIO, 2007, p. 01).

Além disso, Tonini et al. (2021, p.249), diz que o que atrai as pessoas para se deslocarem do meio urbano para o rural é a paisagem formada pela associação do trabalho antrópico com a natureza, as autenticidades da cultura local, além também da própria produção agrícola familiar. Para mais, ele aponta que o turismo em áreas rurais contribui socialmente e economicamente para com o favorecimento do trabalho rural familiar, com o complemento de renda, e ainda com a valorização do território.

Ademais, a atividade como discorre Colao (2005, p.63), favorece e preserva a autenticidade de cada região pois o turista pode conhecer e desfrutar do artesanato local, da gastronomia típica e única do turismo rural que é carregada de sabor e cultura, do



patrimônio paisagístico através das belas paisagens de campo que as vinícolas proporcionam, patrimônio arquitetônico e museológico histórico-cultural. E isso tudo também contribui de forma a incursão da perda da qualidade dos solos e para incentivar o crescimento de determinadas regiões.

Para Lakner et al. (2018) o enoturismo é visto como importante fator de benfazer para a sustentabilidade de uma região, socioambiental por diminuir o impacto de carga ambiental causada pelo turismo de massa; promover a preservação de bens naturais e ambiente artificial das regiões; criar locais de trabalho que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico, entretanto, Hall et.al (2003) contrapõe esses benefícios nos apresentando, também, os impactos negativos que esse segmento pode causar se não for bem planejado, pode causar a degradação do solo devido às intervenções dos turistas nesse ambiente rural, o aumento do preço da terra para o plantio das videiras, o uso de agrotóxicos e a especulação imobiliária que acaba por pressionar os moradores dessas regiões vitícolas a irem embora de suas casas.

Por isso, este presente trabalho busca discutir teoricamente a sustentabilidade no enoturismo a partir dos três pilares sugeridos por John Elkington (1994): social, ambiental e econômico.

## Metodologia

O presente estudo segue uma abordagem qualitativa e foi realizado através de um levantamento bibliográfico. O levantamento bibliográfico foi realizado em livros, artigos científicos, documentos e sites da internet que abordassem as questões temáticas relacionadas ao desenvolvimento, ao enoturismo e à sustentabilidade.

## Resultados e Discussões

O enoturismo está crescendo, e a sustentabilidade ambiental na indústria do vinho está recebendo maior atenção de varejistas, governos, grupos ambientais e consumidores. Junto com este crescimento, as vinícolas também estão enfrentando questões direcionadas à sustentabilidade ambiental, como água, consumo, gestão de resíduos e impacto na comunidade local. (Karagiannis e Metaxas, 2020, apud Trindade, Jaiany Rocha et. al, 2022)

Dentro dos três P's da sustentabilidade de Elkington (1994), iremos começar a discussão discorrendo sobre o pilar econômico:

Em termos econômicos, esse modelo produtivo guarda características ligadas a pequenos produtores que atuam de forma a imprimir a sua marca, sua identidade e tipicidade no produto, vinculada aos locais de produção e muitas vezes, com vinhas autóctones. São empresas privadas e na maioria dos casos familiares, de capital nacional. Tais elementos proporcionaram a esse vinho tornar-se a expressão de uma identidade territorial, marcando a diferença em relação aos modelos produtivos baseados na produção em larga escala, conduzida por grupos internacionais através de alianças estratégicas, que buscam a padronização da produção e da qualidade, independentemente da localização geográfica. (VALDUGA E VALDUGA, 2007, p. 05)

Ainda, criação de empregos, a atração de turistas, o aumento do consumo de produtos locais ou a captação de novos investimentos e oportunidades de negócio que, em conjunto, podem contribuir para a revitalização sócio-territorial num sentido amplo (FAÍSCO et.al 2021). Já considerando o pilar social, o enoturismo como atividade turística



pode fortalecer positivamente a cultura regional através do complemento de renda para os pequenos trabalhadores rurais, promovendo visitas a sítios, degustação da gastronomia, da manufatura artesanal e do patrimônio histórico e da valorização do território, no entanto, na dimensão negativa esse segmento pode provocar a marginalização de determinados grupos sociais, exclusão e especulação imobiliária, o que implica que os moradores dessas regiões migrem para outros lugares (HALL et. al. 2003), transporte mais intenso, aumento de ruído (LAKNER et. al. 2018), o que pode implicar também o desaparecimento de espécies locais, pilar ambiental.

Ainda sobre o pilar social e relacionando o pilar econômico, o segmento de enoturismo é novo no Brasil e está sendo difundido aos poucos no país, Colao (2013) afirma que se o enoturismo perseguir a lógica capitalista corre o risco de se tornar o que sempre foram os movimentos da sociedade (políticos, sociais e intelectuais), que segundo Marx e Engels, têm sido de minorias, favorecendo pequenos grupos de pessoas em detrimento de outras, a exemplo disso, podemos mencionar o caso de algumas vinícolas no Rio Grande do Sul, acusadas de terem trabalho com mão de obra análoga a escravidão (G1, 2023), o caso que aconteceu em fevereiro de 2023, teve mais de 200 trabalhadores sendo explorados em algumas vinícolas do Estado sulista. Por isso, urge a importância de um desenvolvimento sustentável para que os recursos culturais e naturais sejam utilizados de maneira moderada, abstraindo explorações baseadas na ideologia capitalista de superprodução. Sobre isso, a Carta Europeia do Enoturismo (2006) apresenta como fundamentos:

- Por enoturismo queremos dizer que são todas as atividades e recursos turísticos, de lazer e de tempos livres, relacionados com as culturas, materiais e imateriais, do vinho e da gastronomia autóctone dos seus territórios.
- Os territórios vitivinícolas devem estar envolvidos, e dar prioridade absoluta, aos princípios do desenvolvimento sustentável.
- Os territórios produtores de vinhos devem desempenhar um papel decisivo na conservação, gestão e na valorização dos bens territoriais. Devem assumir nas experiências concretas o exemplo de modelo, tanto no que respeita à aplicação dos seus objetivos como na sua metodologia, para uma gestão responsável e para as relações entre o território e a sua exploração.
- Os recursos territoriais, bem como os vitícolas, devem ser defendidos, preservados e geridos cuidadosamente, como bens públicos, a fim de poderem estar sempre disponíveis para o indivíduo e economia do território.
- A utilização dos recursos territoriais e, nomeadamente, da viticultura, não poderão pôr em perigo a sobrevivência das espécies animais e vegetais do ecossistema.
- Os territórios vitivinícolas devem ser defendidos e protegidos eficazmente contra os riscos de um desenvolvimento anárquico da urbanização.
- Os territórios vitivinícolas podem ser uma referência no desenvolvimento de um território. Os modelos de gestão, definidos por uma rigorosa base científica, deverão assegurar a conservação dos ecossistemas, em sua integridade e sua complexidade biológica.
- A fim de atingir os seus objetivos, as áreas produtoras de vinho deverão promover uma cooperação eficaz entre si e não devem limitar as suas ações só para seus territórios.
- Os territórios vitivinícolas devem desempenhar um papel decisivo na disseminação de uma verdadeira "Cultura do Vinho", o que conseqüentemente implica a necessidade de uma gestão integrada, correta e séria, de uma exploração racional das zonas vitícolas, num ponto de vista ecológico e social.

Sobre o pilar ambiental o enoturismo pode contribuir em muitos aspectos para a educação ambiental quando planejado a partir das bases da sustentabilidade, porém o



enoturismo também pode causar a perda de cobertura arbórea na superfície da terra; especialmente quando realizado em áreas não manejadas, muitas vezes em condições de proteção ambiental, circunstância que exige uma ação coordenada e cuidadosamente planejada para evitar a degradação ambiental da área e assim um produto turístico competitivo e sustentável. (LAKNER et.al 2018).

Como estratégia para amenizar ou evitar os impactos ambientais negativos, discute-se a educação ambiental. De acordo com Viana apud Colao (2013) o fundamento da consciência ecológica é o humanismo e o desenvolvimento sustentável ainda não existe, visto que é um processo em construção teórica e histórica. Colao (2013) ainda afirma que o que influencia os nossos modos é a percepção, em que captamos aquilo que percebemos e quando estamos imersos na lógica capitalista, esta nos aliena, massacra e destrói a natureza, assim como encurta a vida com sua materialidade muda.

Abaixo apresenta-se, a partir da Tabela 1, alguns impactos positivos e negativos relacionados ao enoturismo:

Tabela 1 - Impactos do Enoturismo.

	Pontos Positivos	Pontos Negativos
<b>População residente</b>	Criação de eventos e atividades; Criação de novos empregos; Criação ou melhoria de infraestruturas; Enriquecimento cultural; Experiência e contacto com turistas; Orgulho local; Preservação e valorização dos valores culturais, das tradições, da autenticidade e identidades locais;	Deterioração das condições de emprego; Especulação imobiliária; Exclusão social; Marginalização dos habitantes locais; Perda de identidade local.
<b>Produtores de vinho</b>	Atração de novos mercados; Aumento das vendas; Aumento dos lucros; Criação de novas parcerias; Novas fontes de rendimento; Promoção da marca e sua fidelização	Deterioração dos terrenos agrícolas devido à sobrecarga turística; Perda de propriedade das vinhas.
<b>Território/ Destino turístico</b>	Atenuação da sazonalidade; Atração de novos visitantes; Aumento do número de turistas; Aumento do gasto médio por visitante; Captação de novos investimentos; Consolidação da marca/ imagem do destino; Incrementação do consumo de produtos locais; Promoção da sustentabilidade ambiental; Revitalização de atividades económicas tradicionais.	Aumento do tráfego; Degradação ambiental; Descontrolo da procura e comercialização; Desgaste dos caminhos/ estradas; Poluição dos solos.

Fonte: Getz (2000), Skinner (2000) e Carlsen (2004) apud Faísco et. al. (2021)

Com essa tabela, podemos perceber os fortes impactos desse segmento dentro dos três pilares da sustentabilidade, tanto de maneira favorável quanto de maneira negativa. Ela demonstra também, como o enoturismo pode ser benéfico se trabalhado da



maneira correta, e como ele pode afetar também, de maneira totalmente oposta se não seguir as diretrizes da sustentabilidade.

## Considerações Finais

Podemos concluir mediante as discussões de diferentes autores, que o enoturismo é um segmento em crescimento, o qual depara-se com uma sociedade cada vez mais preocupada com as questões socioambientais, o que implica em uma maior responsabilidade social, ambiental e cultural do segmento.

O enoturismo pode ser sustentável e trazer muitos benefícios para as comunidades e para o desenvolvimento do turismo enquanto atividade socioeconômica, no entanto, deve seguir um planejamento dentro das premissas da sustentabilidade. Caso contrário, ocorrerão impactos negativos que tornarão a atividade turística exclusiva, degradativa e inacessível.

Compreende-se que o uso sustentável dos recursos naturais deve atender os princípios econômicos, sociais e ambientais, no sentido de satisfazer as necessidades do presente, mas sem comprometer as futuras gerações (ONU, 2017). Nesse sentido, como sugestão para um enoturismo sustentável, indica-se a aplicação da capacidade de carga para a visitação das vinícolas, redução do uso de pesticidas, manejo do solo, redução do uso e reaproveitamento da água, fontes alternativas de energia, tratamento de efluentes, tratamento de resíduos sólidos, produção orgânica, atendimento à legislação trabalhista e seguir o princípio da alteridade. (Szolnoki 2013, Pattara et.al 2012, Sogari et.al 2016).

## Referências

BRASIL, ministério do turismo. **Turismo sustentável**. Brasília, ministério do turismo, 2015. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/seca-no-semiarido-nordestino/documentos/audiencias-publicas/WilkenSoutoTurismoSustentavelnoSemirido.pdf> . Acesso em: 18/04/23.

SEQUEIRA, Moisés de Oliveira de. **CARTA EUROPÉIA ENOTURISMO**. SILO.TIPS, 2017. Acesso em: 23/04/23.

COLAO, Magda Maria. **O ENOTURISMO COMO ENFOQUE ORIENTADOR DE UM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA**. Editora da FurG. 2005.

FAÍSCO, Ana; Simplício, Domingas; Carmo, André (2021). **Enoturismo e Desenvolvimento Local: Reguengos de Monsaraz, Cidade Europeia do Vinho 2015**. Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT), n.º 21 (Junho). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, p. 290-310, [dx.doi.org/10.17127/got/2021.21.012](https://doi.org/10.17127/got/2021.21.012)

INÁCIO, Ana Isabel. O Enoturismo: da tradição à inovação, uma forma de desenvolvimento rural. In: **Actas do III congresso de Estudos Rurais**. 2007. p. 1-16

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.



PATTARA, Claudio; RAGGI, Andrea; CICHELLI, Angelo. **Life cycle assessment and carbon footprint in the wine supply-chain**. Environmental Management, vol 49, n. 06, p. 1247-1258, 2012.

SOGARI, Giovanni; MORA, Cristina; MENOZZI, Davide. Factor driving sustainable choice: the case of wine. British Food Journal. v, 118, n 03, p. 632-646, 2016.

SZOLNOKI, Gergelim. A cross national comparison of sustainability in the wine industry. Journal of cleaner production. v, 53, p 243-252, 2013.

TONINI, Hernanda et al. Formação superior e desenvolvimento do enoturismo no Brasil. **RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo**, v. 11, n. 2, p. 247-266, 2021

TRINDADE, Jaiany Rocha et al. Discussão teórica sobre os conceitos de sustentabilidade no enoturismo através do bibliometrix. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 16, p. e-2644, 2023.

UNICEF. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. UNICEF Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 18/04/23.

G1. **Vinícolas do RS que usavam mão de obra análoga à escravidão podem ser responsabilizadas, diz MTE**. Redação, g1 RS e RBS TV, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/02/24/vinicolas-do-rs-que-usavam-mao-de-obra-analoga-a-escravidao-podem-ser-responsabilizadas-diz-mte.ghtml>. Acesso em: 23/04/2023